



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
Secretaria Municipal de Saúde

## **LEI MUNICIPAL Nº 2833, DE 2013**

**SERGIO MACIEL BERTOLDI**, Prefeito Municipal, em conformidade com as atribuições legais, faz saber em cumprimento do disposto no Art. 1º da Lei Municipal que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**Art. 1º.** Ficam criados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.607/13, os seguintes cargos:

**I – Secretaria Municipal de Saúde:**

**a) 15 (quinze) Técnicos em Enfermagem;**

**Art. 2º.** As atribuições do cargo e o processo de preenchimento das vagas são os constantes no Anexo I desta Lei.